Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 979 , DE 2024.

(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/Podemos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/08/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Senhora Simoni Soares da Silva, Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar, solicitando a realização de estudos técnicos para instalação de redutor de velocidade e/ou outro dispositivo para conter a alta velocidade dos veículos na rua Casemiro de Abreu, nas proximidades do número predial 744, no bairro Alto Alegre.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de agosto de 2024.

Cidão da Telepar
Vereador/Podemos

Justificação.

A presente indicação tem por finalidade, solicitar a realização de estudos técnicos para instalação de redutor de velocidade e/ou outro dispositivo para conter a alta velocidade dos veículos na rua Casemiro de Abreu, nas proximidades do número predial 744, no bairro Alto Alegre.

Recebemos reclamação dos moradores, de que os motoristas vêm trafegando em alta velocidade no endereço mencionado e essa condição aumenta consideravelmente a probabilidade de ocasionar sérios acidentes.

Sendo assim, necessária a intervenção do órgão de trânsito, implantando eventuais medidas que atenuem a situação e contenham a alta velocidade dos veículos nesse trajeto.

Certos de podermos contar com a vossa especial atenção a esta solicitação, aguardamos retorno para dar ciência aos cidadãos que nos cobram essas providências.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA